

CONTRATO Nº STM/005/2017
PROCESSO Nº STM/00348/2014 - 386.00005000/2024-95
TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº STM/005/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM E PELA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E O CONSÓRCIO TEOINSA-SIFANG.

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pela **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Boa Vista nº 175 - Bloco "B" - 10º andar, Centro, CEP 01014-001, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 66.858.689/0001-06, neste ato representada pela Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS-RMGSP, Sr. WILLIAN BORGES, doravante denominado Comprador e pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Boa Vista nº 185 - Bloco "A" - 9º andar, Centro, CEP 01014-001, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 71.832.679/0001-23, neste ato representada pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES; Diretor de Operação e Manutenção, Sr. LUIZ EDUARDO ARGENTON; Gerente Geral de Manutenção, Sr. WILSON NAGY LOPRETTO e o Gerente de Manutenção de Material Rodante e Oficinas, Sr. FÁBIO ABUD ORTONA, doravante denominada Administradora / Interveniente e, de outro lado, o **CONSÓRCIO TEOINSA-SIFANG**, criado sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Anhanguera nº 574, Barra Funda, CEP 01135-000, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrito no CNPJ nº 28.443.531/0001-78, doravante denominado Fornecedor, formado pelas empresas **TEOINSA DO BRASIL LTDA.**, empresa líder, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Anhanguera nº 574, Barra Funda, CEP 01135-000, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 02.587.355/0001-54, neste ato representada pelo Procurador, Sr. EDSON GHIRO; e **CRRC QINGDAO SIFANG CO. LTD.**, constituída de acordo com as leis da República Popular da China, com sede no No. 88 Jinhongdong Road, Distrito de Chengyang, Qingdao 26600, República Popular da China, Número de Cadastro Nacional nº 91370200740365750X, neste ato representada pelo Procurador, Sr. LI YONGLE, concordam em aditar o Contrato firmado para o **SERVIÇO DE PROJETO, FABRICAÇÃO E COMISSONAMENTO DE 8 (OITO) TRENS, DE 8 (OITO) CARROS CADA, TOTALIZANDO 64 (SESSENTA E QUATRO) CARROS CADA PARA LINHA 13 (JADE) DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual em 4 (quatro) meses.

1.2 A extensão da vigência contratual não implica em alteração de nenhum dos prazos estabelecidos nos cronogramas previamente pactuados, os quais permanecerão válidos e serão utilizados para fins de aferição de atraso na conclusão de eventos e de eventual aplicação de sanções.

2 VALOR

2.1 O presente termo de aditamento não implica alteração de valor ao contrato.

3 RATIFICAÇÃO

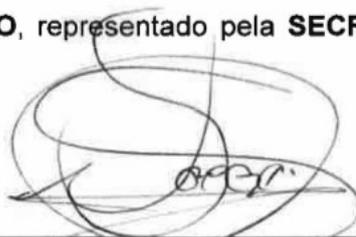
3.1 Com a assinatura do presente termo, a CONTRATADA manifesta sua concordância com o Termo de Aditamento, que não implica em custos adicionais ou ônus de qualquer natureza ao COMPRADOR ou à ADMINISTRADORA/INTERVENIENTE, renunciando a qualquer indenização ou reequilíbrio econômico-financeiro advinda da prorrogação ora formalizada.

3.2 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº STM/005/2017 e dos Termos de Aditamentos nºs 01, 02 e 03, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo.

São Paulo, 25 de março de 2024.

Pelo **ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pela **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**:



WILLIAN BORGES
Responsável pelo Expediente da UCPTS-RMGSP
wborges@sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 116. [REDACTED]-25
RG nº 17. [REDACTED] 03

Pela **ADMINISTRADORA / INTERVENIENTE - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:



ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES
Diretora Administrativa e Financeira
ana.borges@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 003. [REDACTED]-73
RG nº 4. [REDACTED] 9



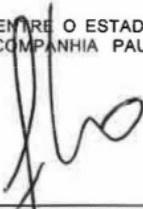
LUIZ EDUARDO ARGENTON
Diretor de Operação e Manutenção
argenton@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 056. [REDACTED]-48
RG nº 16. [REDACTED] 1-3



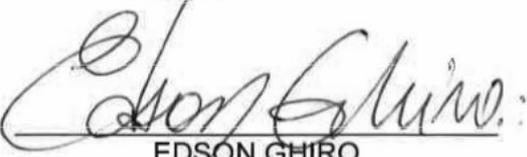
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

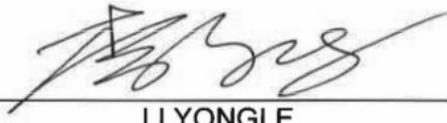
ÚLTIMA PÁGINA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº STM/005/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM E PELA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E O CONSÓRCIO TEMOINSA-SIFANG.


WILSON NAGY LOPRETTO
Gerente Geral de Manutenção
wilson.nagy@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 035. [REDACTED]-22
RG nº 8.0 [REDACTED]-6

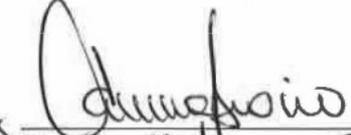

FABIO ABUD ORTONA
Gerente de Manutenção de Material Rodante e
Oficinas
fabio.ortona@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 086. [REDACTED]-03
RG nº 15. [REDACTED]-9

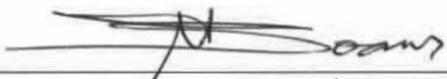
Pelo **CONSÓRCIO TEMOINSA-SIFANG**:


EDSON GHIRO
Procurador
edson@temoinsa.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 076. [REDACTED]-61
RG nº 9.1 [REDACTED]-7


LI YONGLE
Procurador
liyongle@cqsf.com
e-mail pessoal: N/I
Passaporte nº PE [REDACTED] 47

TESTEMUNHAS:


Nome: Adilson Igriuw
RG: 4 [REDACTED] 12-4


Nome: MATRICIO TEIXEIRA SOARES
RG: 17. [REDACTED] -9